



PORTARIA Nº 0223/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0014956-91.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16309701/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040888-3	NILZA PEREIRA DA SILVA	1ª/II	1ª/III	Sem Efeito Financeiro
			1ª/III	1ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	06/04/2017
			1ª/V	1ª/VI	20/12/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	20/06/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	20/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 386344493. Cód. CRC: C4FBDCE
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 31/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

